

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de PORTUGUÊS, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo, bem como as Aprendizagens Essenciais de Português, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

3. Caracterização da prova

I. Leitura e compreensão

- Leitura de um texto em voz alta com fluência, correção e expressividade;
- Reconstrução do significado de textos em função da relevância e da hierarquização das suas unidades informativas;

- Avaliação do significado e da intencionalidade de mensagens em discursos variados;
- Identificação e interpretação de ambiguidades, dedução de sentidos implícitos e reconhecimento de usos figurativos.

II. Compreensão Oral e Expressão Oral

- Interpretação de discursos orais
- Produção de textos orais com correção e clareza;
- Expressão de opinião.

III. Funcionamento da Língua

- Conhecimento sistematizado da gramática do português padrão.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínios	Tópicos	Cotação (em pontos)
LEITURA E COMPREENSÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura e compreensão de texto narrativo • Conhecimento e aplicação de vocabulário específico • Identificação de referências textuais • Categorias da narrativa em contexto • Avaliação dos significados das mensagens • Interpretação de enunciados verbais 	20 a 25
COMPREENSÃO ORAL E EXPRESSÃO (INTERAÇÃO) ORAL	<ul style="list-style-type: none"> • Referenciação a textos da educação literária (Metas Curriculares) • Contextualização de obras e de autores – “Auto da Barca do Inferno” e “Os Lusíadas” • Estruturas interna e externa • Teatro Vicentino e crítica social • Personagens-tipo • Categorias do texto dramático <ul style="list-style-type: none"> * Ou os Lusíadas • Planos narrativos em “Os Lusíadas” • Texto épico <ul style="list-style-type: none"> * Ou texto lírico • Elaboração de juízos de valor • Justificação de situações das mensagens literárias • Elaboração de resumos, textos argumentativos e de opinião em formato oral 	45 a 65
FUNCIONAMENTO DA LÍNGUA	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e aplicação dos conteúdos morfosintáticos e léxico-semânticos constantes do programa do 3.º ciclo • Recursos expressivos 	15 a 20

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
COMPONENTE ORAL	ITENS DE INTERAÇÃO ORAL <ul style="list-style-type: none">• Leitura• Resposta restrita• Resposta extensa	10 a 20	5 a 10

4. Critérios de classificação

A avaliação da prova oral tem em conta duas partes: o conteúdo e a forma. Cada uma destas partes contém um valor percentual máximo possível, sendo o conteúdo de 60% e a forma de 40%. Em cada uma das partes, há critérios para a classificação de desempenho do aluno.

Assim, são considerados níveis de desempenho para a classificação das respostas do aluno aos vários itens que lhe são colocados para responder, tendo em conta os tópicos da narrativa, texto dramático “Auto da Barca do Inferno”, ou texto narrativo épico “Os Lusíadas” ou texto lírico.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Constituem critérios para a classificação do desempenho do aluno os seguintes:

- Fluência da leitura (expressividade e ritmo adequado de leitura, dicção, respeito pela pontuação);
- Compreensão escrita (compreensão dos sentidos de leitura do texto);
- Compreensão oral (compreensão das instruções dadas);
- Clareza e fluência da expressão oral (capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores);
- Correção e adequação discursiva (capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário, a pronúncia e a entoação);
- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos (capacidade de responder sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos e a capacidade de sua aplicação em novas situações.

São fatores de desvalorização: erros ou vazio de conteúdo, mesmo que a forma esteja correta; incorreções de língua, mesmo quando o conteúdo esteja integralmente correto.

É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto oral produzido.

FATORES DE VALORIZAÇÃO

- Capacidade de organizar e exprimir com clareza as respostas;
- Revelar objetividade e capacidade de síntese;
- Capacidade de relacionar conteúdos entre si;
- Utilizar corretamente o vocabulário específico da disciplina;
- Expressar-se corretamente.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações da prova nacional e da prova oral expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

5. Material

O aluno realiza a prova, respondendo às questões formuladas pelos professores aplicadores júris, sendo da responsabilidade destes a utilização e material de apoio textual.

6. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 22 de abril de 2026